



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 92/2021, de autoria do Vereador Jairo Cardoso, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação ou contratação para os cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente.”.

Conforme a Justificativa, a Proposta visa a proteção e o bem estar social das crianças e adolescentes, proibindo a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, para qualquer dos cargos em comissão ou contratação para os cargos e empregos públicos de pessoa condenada por crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes, desde a condenação, com decisão transitada em julgado até o efetivo cumprimento da pena.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 92/2021 e sua Emenda.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Cabo Cassol
Membro